

## O acesso à internet e a sua suspensão em virtude do coronavírus

Fábio Coutinho de Andrade

A tecnologia tornou-se parte de nosso dia a dia, seja para diversão, trabalho ou para mantermos contato com amigos e familiares. O uso da internet vem crescendo vertiginosamente e estudos apontam que os brasileiros são os que mais passam tempo conectados.

Fato é que muitas facilidades são ofertadas pela grande rede, como a utilização de serviços disponibilizados on-line, a compra de produtos, a pesquisa de temas de interesse, a busca por destinos para viagens, etc.

A popularização do acesso à rede permitiu o surgimento de outras modalidades de prestação de serviços, como, p.ex., o *uber*, que é um aplicativo de transporte compartilhado e o *ifood*, um aplicativo para entrega de comida pela internet.

Além disso, o acesso online permite que familiares distantes mantenham contato por meio de chamadas em vídeo e áudio, por meio de aplicativos ou pelo telefone celular. O uso do aplicativo de mensagens *whatsapp* cresceu exponencialmente desde o seu surgimento, praticamente extinguindo o antigo envio de mensagens em texto “sms” (talvez você nem saiba o que é isso).

Portanto, mais do que a utilização para diversão ou para simplesmente passar o tempo, a internet tornou-se uma aliada, ajudando a solucionar problemas, contribuindo para a educação, minimizando distâncias e facilitando o trabalho, seja ele qual for.

Ficamos dependentes da tecnologia e no nosso dia a dia fazemos uso de diversas bugigangas, como smartphones de última geração, tablets, notebooks com câmeras acopladas, computadores de bordo instalados nos veículos, etc.

Toda essa dependência está, nesse momento de crise que vivenciamos em decorrência do coronavírus, sendo um alento para muitos. Afinal, com o distanciamento social e com os espaços públicos e comerciais fechados, resta-nos a conexão digital e todas as maravilhas que ela oferece.

A conectividade, nesse momento, é uma solução para o trabalho em casa e para a diversão da família, por outro lado a interrupção do serviço para os usuários pode trazer prejuízos ainda maiores, tendo em vista que ficariam impossibilitados de realizar as suas transações usuais e de manter contato com o mundo exterior.

Se o acesso à informação, ainda mais nesse momento, é um direito do cidadão e se a internet é um portal de acesso a essa informação, qualquer obstáculo ao seu uso constitui-se uma afronta a um direito básico, portanto, visto que a informação é um pressuposto para o exercício da democracia.

A liberdade de informação é um direito fundamental, previsto na Constituição Federal no artigo 5º, XIV, que diz ser “assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”.

A Lei 12.965/14, o Marco Civil da Internet, por sua vez, prevê em seu artigo 4º o direito de acesso à internet a todos. Há proposta de emenda constitucional visando incluir o direito de acesso à internet no artigo 5º da Constituição Federal, passando a ser considerado, então, um direito fundamental.

Nesse sentido, o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, estabeleceu um plano de ação que visa conectar mais de 16 mil postos de saúde de todo o país, facilitando os registros do Covid-19.

Por outro lado, a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) proibiu a suspensão de conexões móveis de banda larga, por se constituir em um dos principais meios de informação. Também foi protocolado na Anatel um requerimento visando proibir a suspensão de serviços de conexão móvel ou fixa por 90 dias, não importando o motivo.

Porém não há, até este momento, qualquer pronunciamento oficial das

autoridades ou dos órgãos responsáveis relativos à possibilidade de corte do serviço por falta de pagamento, havendo decisões isoladas, como, p.ex., no Estado do Pará, em que o Governo proibiu a suspensão dos serviços à internet no Estado por 60 dias, estendendo-se até o dia 06 de junho de 2020.

A questão vem sendo discutida no meio jurídico e há muitas questões a serem debatidas antes de se encontrar uma solução viável.